



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 007/2025

Entrada na Comissão: 19/02/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Conforme solicitação feita ao IGAM pelo poder executivo, o mesmo fica com competência exclusiva para legislar sobre organização e funcionamento da Administração Municipal, não havendo impedimento a tramitação do mesmo ressalvada a análise orçamentária que é de competência da Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 19 de fevereiro de 2025.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____